



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

CNPJ: 75771204/0001-25

Praça do Café, 22 – Jandaia do Sul – PR - CEP 86.900-000

Fone: (043) 3432.7398

Site: www.jandaiadosul.pr.gov.br

LEI Nº 3.677, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

Súmula: Altera referência de cargo, do ANEXO I – GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL, da Lei Municipal nº. 2.636, de 30 de agosto de 2012 e suas alterações.

O Prefeito Municipal de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, Senhor **LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR**, no exercício de suas funções e de acordo com o art. 52 da Lei Orgânica do Município, sanciona a seguinte

L E I

Art. 1º. Altera de P-F para P-M o símbolo do cargo de provimento efetivo de “Contador - RPPS”, carga horária semanal de 30h, do Quadro Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º. Fica alterado o ANEXO I, da Lei Municipal n.º 2.636, de 30 de agosto de 2012 e suas alterações, conforme Anexo que integra a presente Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das seguintes dotações: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens de Pessoal Civil e 3.1.90.13 – Obrigações Patronais - RPPS.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Jandaia do Sul, no Estado do Paraná, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro (02/04/2024).


LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado no Órgão Of. do Município,
Jornal Tribuna do Norte, edição nº
9736 de 03/04/24, pág.(s) 111



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

CNPJ: 75771204/0001-25

Praça do Café, 22 – Jandaia do Sul – PR - CEP 86.900-000

Fone: (043) 3432.7398

Site: www.jandaiadosul.pr.gov.br

QUADRO ÚNICO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS ANEXO I

ANEXO I – GRUPO OCUPACIONAL: PROFISSIONAL				
CARGO	Nº DE VAGAS	CARGA H. SEMANAL	REFERÊNCIA	CLASSE
Advogado – RPPS	01	20	P-E	01 a 12
Assessor Jurídico	02	40	P-M	01 a 12
Assistente Administrativo	03	40	P-I	01 a 12
Assistente social	03	30	P-G	01 a 12
Bibliotecária	01	40	P-B	01 a 12
Bioquímico	03	40	P-F	01 a 12
Contador	02	40	P-M	01 a 12
Contador – RPPS	01	30	P-M	01 a 12
Coordenador do Programa Saúde da Família – PSF	01	40	PL	01 a 12
Dentista	06	20	P-E	01 a 12
Enfermeiro	03	20	P-A	01 a 12
Enfermeiro	14	40	P-H	01 a 12
Engenheiro Civil	01	40	P-M	01 a 12
Farmacêutico	04	40	P-H	01 a 12
Fisioterapeuta	04	30	P-H	01 a 12
Fisioterapeuta	02	20	P-A	01 a 12
Fonoaudiólogo	02	20	P-A	01 a 12
Fonoaudiólogo	04	40	P-H	01 a 12
Médico Clínica Geral	07	40	P-X	01 a 12
Médico Clínica Geral	08	20	P-P	01 a 12
Médico Pediatra	02	20	P-R	01 a 12
Médico Ginecologista Obstetra	02	20	P-R	01 a 12
Médico Plantonista	10	Variável	HORA	Hora
Médico Veterinário	01	20	P-C	01 a 12
Nutricionista	02	30	P-B	01 a 12
Psicólogo	04	20	P-A	01 a 12
Psicólogo	04	40	P-H	01 a 12
Psicólogo Educacional	03	40	P-H	01 a 12
Redator	02	40	P-F	01 a 12
Técnico de Tributos	01	40	P-H	01 a 12
Técnico em Processamento de Dados	01	40	P-C	01 a 12
Terapeuta Ocupacional	01	30	P-E	01 a 12
Tesoureiro	01	40	P-I	01 a 12


LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal